



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

048

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.280 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário MOACYR LUIZ GIORDANI, Tesoureiro, Padrão "P", em comissão, lotado no Setor de Tesouraria e Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 14 de outubro de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4469, de 21 de outubro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de outubro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=